

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria N.º 93/2026

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 121/2025, de 10 de Junho de 2025;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar a Sra. **Fabiana da Silva Moraes Lima**, Técnica de Enfermagem a quantia R\$ 57,84 (cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 16 de janeiro de 2026, acompanhando o paciente Francisco Márcio do Nascimento, do município de Viçosa do Ceará-CE, em transferência para Hospital Regional Norte de Sobral, no município de Sobral-Ce, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0705 10 302 0176 2078 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 16 de janeiro de 2026..



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde